Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre o controle de acesso ao Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

A ? Quais os valores cobrados no per?do de f?ias (entre dezembro e mar?) entre os anos de dos anos 2005 a 2009?

C _ Qual foi o montante arrecadado no m? de dezembro de 2010 e janeiro e fevereiro de 2011-06-06?

C- Quais funcion?ios p?licos foram os respons?eis pela cobran? das tarifas nos per?dos em quest??

D ? Como ?feito o transporte do numer?io de Porto Mendes at?o Munic?io de Mal. Rondon e quem foi ou foram os respons?eis por tal transporte?

E ? Qual a destina?o dos valores totais arrecadado com a temporada de ver? em Porto Mendes?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos valores arrecadados, do procedimento adotado e tamb? da aplica?o dos referidos recursos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Junho de 2011.

VALDEMIR **JOS?SONDA**
Vereador